

## LEI MUNICIPAL N.º 3.949 DE 11 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: DÁ NOME A RUA JOANA DARC FERREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art.1. Fica denominado como <u>JOANA DARC FERREIRA DA SILVA</u>, uma servidão localizada próximo ao Rancho dos Amigos Kids — Área Rural (Estrada Santo Antônio, número 4165-Dorândia Barra do Piraí–RJ 28163-000). Tendo o acesso pela segunda entrada depois da Polícia Rodoviária Federal.

Art.2. O modelo padrão e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente;

§1°. O Poder Executivo oficiará aos órgãos e serventias públicas, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviços Registral de Imóveis da Comarca, a alteração na denominação do logradouro, bem assim procederá às modificações necessárias nos cadastros municipais.

Art.3. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 17 de março de 2025.

Vereador - Presidente

**PROJETO DE LEI N.º 124/2024** 

AUTOR: Paulo Rogério de Oliveira Ganem